

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 9/2024 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 29/2024  
Data: 23/02/2024

Folha: 1/1

Fornecedor: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRA

Código: 9128

Endereço: AV ALBERTO BINS,665 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 03.575.238/0001-33

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SESC PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES 2024, NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação  | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|-------|----------------|-------------|
| 1    | 1,00       | 18449 PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS (03-22-0104) | SER   | 23.000,00      | 23.000,00   |

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 74 da Lei 14.133/2021**

**L14.133/21** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

**JUSTIFICATIVA**

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 23 de Fevereiro de 2024

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 23.000,00 (vinte e três mil reais)

**Pagamento.....:** CONFORME ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO